

11-13  
DEZ  
2019

Seminário Internacional

## O Direito como Liberdade

30 Anos de O Direito Achado na Rua



### Seminário 30 Anos do Direito Achado na Rua

**Oficina.** Educação do Campo/ Educação em Direitos Humanos: Experiência de formação inter e extra classe, produção de conhecimento, desafios atuais.

Euzamara de Carvalho<sup>1\*</sup>

*A Liberdade da Terra não é assunto de lavradores. A Liberdade da Terra é assunto de todos quantos se alimentam dos frutos da Terra. Do que vive, sobrevive, de salário. Do que não tem casa. Do que só tem o viaduto. Dos que disputam com os ratos os restos das grandes cidades. Do que é impedido de ir à escola. Das meninas e meninos de rua. Das prostitutas. Dos ameaçados pelo Cólera. Dos que amargam o desemprego. Dos que recusam a morte do sonho. A Liberdade da Terra e a paz no campo têm nome: Reforma Agrária. (A fala da terra - Pedro Tierra)*

A oficina das e com as Turmas de Direito dos Movimentos Sociais do Campo, Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA em parcerias com universidades públicas estaduais e federais. Foi realizada às 14h do dia 12, conforme programação oficial do “Seminário Internacional O Direito como Liberdade: 30 Anos de O Direito Achado na Rua”.

Organizada e protagonizada pelo conjunto de estudantes e formandos pertencentes às turmas sendo estes: Letícia Garcez de Souza, Adriano Aparecido Portilho Leite, Rosângela Piovesan, Tatiana Magalhães, estudantes da Turma Fidel Castro- Universidade Federal de Goiás – UFG/Regional Goiás (UFG/GO), Americo Barbosa Nascimento, Claudinei Lucio Soares dos Santos, Camila de Moraes Pereira Brito, Sara Brígido, formandos da Turma Elizabeth Teixeira - Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS/Feira de Santana-BA, Francisco Fabio Fernandes, formando da Turma Eugênio Lyra - Universidade Estadual da Bahia - UNEB/BA, Aldinei, Edgar Menezes Mota e Euzamara de Carvalho formandos da Turma Pioneira Evandro Lins e Silva – Universidade Federal de Goiás – UFG/Regional Goiás (UFG/GO).

Conto também com a participação e contribuição dos seguintes professores e professoras: Adriana Andrade de Miranda, José Geraldo Sousa Júnior, José do Carmo Siqueira, Antonio Escrivão Filho, Pedro Diamantino, Adriana Nogueira Lima, Cloves

<sup>1</sup> Euzamara de carvalho - Formanda da Turma Evandro Lins e Silva - Turma Pioneira realizada na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás – UFG/Regional Goiás (UFG/GO). Pesquisadora do Programa de Pós Graduação Interdisciplinar em Direitos Humanos - PPGIDH/UFG. E pesquisadora associada do Instituto de Pesquisa, Direito e Movimentos Sociais. Membro do setor de Direitos Humanos do Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras Sem Terra - MST. . Integrante da Executiva Nacional da Associação Brasileira de Juristas pela Democracia - ABJD.

11-13  
DEZ  
2019

Seminário Internacional

## O Direito como Liberdade

30 Anos de O Direito Achado na Rua



Araujo, Ricardo Cappi, Maria José Andrade de Souza, Emmanuel Ofurô Freitas, Marília Lomanto, Mônica Molina, Erika Macedo. Também da Pola Karlinski e do Juvelino José Strozake.

A realização das (06) Seis Turmas de Direito da Via Campesina e do Movimento Sindical, realizadas por meio do PRONERA em parcerias com universidades públicas, compostas por estudantes camponeses/as assentados/as da Reforma Agrária e comunidades tradicionais de Fundos de Pastos, Quilombolas, militantes de movimentos sociais e sindicais de âmbito nacional é um marco de experiência dialógica da educação e da educação jurídica alinhada à luta organizada dos povos do campo, das águas e das florestas.

A respectiva experiência possibilitou que os povos do campo das águas e das florestas tivessem acesso ao conhecimento do mundo jurídico e pudessem atuar enquanto advogadas e advogados vinculados aos movimentos populares, na defesa de direitos coletivos, promoção da justiça social, combate ao latifúndio, diminuição das desigualdades econômicas, raciais e de gênero existentes nos territórios e lutas destes povos.

Diante disso, a respectiva oficina, realizada no seminário alusivo aos 30 anos do percurso teórico e prático do **Direito Achado na Rua**, possibilitou partilhar as potencialidades presentes nesta experiência de formação e atuação jurídica de forma a possibilitar caminhos de convergências para atuação no atual contexto de resistências.

Possibilitou também um reencontro de afetos e trajetórias trilhadas neste percurso de vida das (6) seis turmas<sup>2</sup>. Um encontro revigorador entre estudantes e formandos e professores/as, um verdadeiro intercâmbio entre as experiências presentes e o acumulado nessa caminhada relacional entre o Direito, os movimentos sociais e a pesquisa militante.

Vale ressaltar que, em meio ao projeto de resistência camponesa e de luta pela democratização da terra, os movimentos sociais do campo têm como marco importante de suas trajetórias priorizar a questão da educação e, dessa forma, contribuir para formação dos sujeitos coletivos que integram o conjunto do movimento, tendo a educação com princípio básico para a transformação social.

A criação da I Turma de Direito voltada para o público de trabalhadores e trabalhadoras rurais a partir do projeto de educação do campo e conseqüentemente da luta dos movimentos sociais, possibilita olhar sob uma perspectiva crítica e emancipadora da concepção e prática de luta por direitos, considerando suas diferentes perspectivas

<sup>2</sup> Turma Pioneira Evandro Lins e Silva e Turma Fidel Castro– Universidade Federal de Goiás – UFG/Regional Goiás (UFG/GO), Turma Eugênio Lyra da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Turma Elizabeth Teixeira da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS); Turma Nilce de Souza Magalhães da Universidade Federal do Paraná (UFPR); Turma Frei Henri da Universidade Federal do Sul



históricas. Nesse sentido, entender a construção social presente na luta por direitos e sua aproximação com os direitos humanos, considerando seus diferentes contextos e ambientes de disputas (SOUSA, 2008).

Considerando que desde a criação dos cursos de Direito no país até os dias atuais, a formação em Direito tem sido alvo de grandes debates no ambiente da educação superior brasileira, tendo em vista que o seu surgimento se dá antes mesmo do aparecimento da própria ideia de universidade e de uma maneira atrelada a um processo de sustentação da classe dominante da época. Conforme Machado:

A instalação dos cursos jurídicos no Brasil, em 1827, logo após a Proclamação da Independência, dentro do processo de emancipação política do país, deu-se como parte das exigências culturais e ideológicas de formação do Estado Nacional. Assim é que novos bacharéis, oriundos das classes dominantes (latifúndios e comércio) não mais precisaria transpor o oceano para frequentar as universidades da Europa, em Roma, Bolonha, Paris, Montepplier, e preferencialmente na vetusta Universidade de Coimbra. (MACHADO, 2009, p.83)

Essa afirmação demonstra a carga ideológica do curso de Direito, já nos primórdios de sua criação. Para Gentili e Alencar (2007, p. 54) Ocorreu adestramento da elite para reprodução da injusta ordem social. Dos primeiros cursos jurídicos superiores, no início do século XIX, preparavam bacharéis para garantir, no parlamento imperial, o mando dos coronéis oligarcas (as faculdade de direito eram as “ante-salas” do parlamento). Um ensino que surge para formar os filhos da elite latifundiária e dos comandantes do comércio local nesse período histórico. E que exprime privilégio no ambiente da sociedade brasileira até os dias atuais.

O acesso ao conhecimento das regras que regem a dinâmica da sociedade - o Estado brasileiro por meio do ensino jurídico possibilita a manutenção da organização desse sistema e criou uma hierarquia para com os demais que estão fora dessa estrutura “escravos, índios, camponeses”.

Até hoje, o ensino jurídico se realiza no âmbito do sistema universitário, das faculdades isoladas e das universidades públicas e privadas, desfrutando ainda daquela antiga dignidade de ensino com importante componente ético-político, de nível superior, que proporciona ao bacharel a perspectiva de carreiras atraentes e a possibilidade de assumir postos relevantes na burocracia estatal. (MACHADO, 2008, p.86)

Tal afirmação se relaciona com as diferentes tentativas de impossibilitar a realização da primeira I Turma de Direito construída pelo e com os movimentos sociais do campo. Em menos de um (1) ano de início das atividades do Curso, a turma, e o conjunto dos envolvidos no projeto, foi surpreendida com a instauração de nova Ação Civil Pública,



protocolada na 9ª Vara Federal do Estado de Goiás, no dia 24 de junho de 2008. O procurador da República Raphael Perissé Rodrigues Barbosa, atuante na unidade de Goiânia (GO), no discorrer de argumentos contidos na ação, escreveu a seguinte conclusão:

A conclusão que se extrai de todo o exposto é que a criação da Turma especial de graduação em Direito para beneficiários da reforma agrária‘ padece de injuridicidades desde a sua gênese, nódoas estas que se espraiaram pela execução da atividade material, ensejando desvio de finalidade, malversação de recursos públicos, tudo isso sob uma roupagem artificiosa de ação afirmativa, implicando em agressão aos princípios da isonomia e da proporcionalidade, bem como negativa de vigência a diversos dispositivos constitucionais atinentes à educação, reclamando o interesse público a interrupção das atividades da referida turma, sua desconstituição e obstaculização à criação de outras turmas especiais nos mesmos moldes.  
Fonte: Autos do processo 2008.35.00.013973-0.

Essa ofensiva do poder político do sistema jurídico na insistência de extinguir uma ação que objetivava formar apenas (60) sessenta bacharéis em Direito, público da reforma agrária e agricultores familiares, demonstrou a opção do Ministério Público, por meio do seu procurador, de se distanciar de uma atuação democrática do sistema de justiça no seu dever de atuação para possibilitar o acesso à justiça e a realização dos direitos humanos. Conforme afirmação Joaquín Herrera Flores, os direitos humanos necessitam de uma nova racionalidade que os liberte da “jaula de ferro na qual foram encerrados pela ideologia de mercado e sua legitimação jurídica formalista e abstrata”. (HERRERA FLORES, 2009, p. 23).

Trazer aqui esse breve relato sobre uma dentre as mais diversas ofensivas contrárias ao longo da existência das (6) seis turmas, possibilita olhar estas experiências na suas perspectivas potencializadoras. Possibilita também visualizar seu alcance no campo de concretude das ações de direitos humanos que em alguns momentos se apresentam como distante, mediante a leitura cristalizada e abstrata de sua aplicabilidade das normas que visam assegurar direitos.

Nesse sentido, o conteúdo trabalhado nesta oficina realizada pelos sujeitos coletivos que integram as respectivas turmas apresentou a força destas experiências na concretude da recriação e aplicabilidade do Direito no viés fortalecedor das lutas sociais. Em conformidade com a projeção original do curso de Direito voltado para público da terra e território.

Conforme registro da oficina, os protagonistas apresentaram, a partir dos seus lugares de fala e de atuação, as potencialidades e desafios que enfrentam na atual conjuntura:

11-13  
DEZ  
2019

Seminário Internacional

## O Direito como Liberdade

30 Anos de O Direito Achado na Rua



- Desafios vivenciados no exercício da assessoria jurídica popular frente à ofensiva do Poder Judiciário nas ações de criminalização dos projetos coletivos dos movimentos sociais. Exemplo: Ordem de despejo e retomada do Centro de Formação Paulo Freire do MST, localizado no estado de Pernambuco - PE. Criminalização das entidades jurídicas dos movimentos sociais. Perseguição e prisão de militantes. Tomada de territórios dos Povos Indígenas;
- Necessidade de promover espaços de formação técnica e política entre estudantes, advogados e advogadas e pesquisadores/as do Direito, como forma de aprimorar atuação técnica jurídica na resolução dos conflitos;
- Vencer o desafio de formulação teórica sobre Direito e Movimentos Sociais, integrado às reais demandas de direitos presentes nas lutas cotidianas dos movimentos sociais;
- Debater a situação atual do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária-PRONERA e contribuir com seu fortalecimento enquanto estratégia de formação importante para as populações do campo; e,
- Participar e potencializar reflexões, a partir das teorias e práticas, na perspectiva de um Direito Crítico e Emancipatório.

O relato das experiências dos estudantes junto aos formandos, agora profissionais do Direito, apresenta singular importância no desempenho de suas atividades individuais e coletivas junto às lutas das populações da terra e território.

Esse cenário dialético de ocupar um lugar na ação que possibilita a luta, a garantia do acesso ao Direito e ao mesmo tempo a recriação da experiência dentro de uma proposta maior de consolidação e continuidade deste projeto, evoca para um exercício de sistematização de forma a visibilizar os acertos e desafios nessa trajetória.

O conjunto de reinvenção de práticas existentes nestas experiências, possibilita instaurar um marco da educação jurídica e, conseqüentemente, da formação de bacharéis em Direito alinhados às concepções de direitos humanos integrados às suas lutas.

Isso implica maior atenção da legitimação das lutas travadas pelos movimentos sociais na formulação e conquista de novos direitos, contribuindo com os princípios democráticos que orientam o Estado Democrático de Direito. Colocando o “Direito, não como ordem estagnada, mas positivamente, em luta, dos princípios libertadores, na totalidade social em movimento, onde o Direito, reino da libertação, tenha como limites, apenas a própria liberdade” (Lyra Filho *apud* Sousa Junior, 2015, p.30).

A síntese desta oficina, de acordo com relatos dos presentes, não só dos membros das respectivas turmas, mas também dos professores/as que acompanham a experiência e os demais participantes, apontam a necessidade de manter vivas estas trajetórias na arena das resistências e reexistências. E demanda uma maior aproximação entre estudantes, formandos e

11-13  
DEZ  
2019

Seminário Internacional

# O Direito como Liberdade

30 Anos de O Direito Achado na Rua



professores/as e movimentos sociais na perspectiva de uma ação continuada do projeto das turmas.

Por fim, destaco aqui movimentos e organizações que integram a experiência das Turmas: Movimento Estadual de Trabalhadores/as Assentados/as, Acampados/as e Quilombolas – **CETA**; Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – **MST**; Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura do Estado da Bahia – **FETAG**; Fundação de Apoio aos Trabalhadores Rurais e Agricultores Familiares da Região do Sisal e Semiárido da Bahia – **FATRES**; Fundo de Pasto; Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Quilombolas – **CONAQ**; Movimento dos Pequenos Agricultores – **MPA**; Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar – **FETRAF**; Movimento de Luta Camponesa – **MLC**; Movimento de Luta Pela Terra – **MLT**; Polo de Unidade Camponesa – **PUC**; Movimento Camponês Popular – **MCP**; Movimento dos Atingidos por Barragens – **MAB**; Central Única dos Trabalhadores – **CUT**; Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar – **FETAGRI**; Movimento de Mulheres Camponesas – **MMC**; Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Goiás – **FETAEG**; Comissão Pastoral da Terra – **CPT**; Conselho Indigenista Missionário – **CIMI**; e, Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – **CONTAG**) de diferentes Estados e regiões do país.

## BIBLIOGRAFIA

GENTILI, Pablo; ALENCAR, Francisco. **Educar na esperança em tempos de desencanto**. 7. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

HERRERA FLORES, Joaquín. **A (re)invenção dos direitos humanos**. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2009.

LYRA FILHO, Roberto. **O que é Direito**. 1926 – 1986. São Paulo: Brasiliense, 2006.

MACHADO, Antônio Alberto. **Ensino Jurídico e Mudança Social** 2. Ed. – São Paulo: Expressão Popular, 2009.

MACHADO, Carmem Lúcia Bezerra. *et al.* **Teoria e prática de Educação do campo: análises de experiências**. Brasília: MDA, 2008.

SOUSA Jr., José Geraldo. **Educando para Direitos Humanos: pautas pedagógicas para a cidadania na universidade**. Porto Alegre: Editora Síntese, 2004.

\_\_\_\_\_. **O direito achado na rua: concepção e prática**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2015.